

RESOLUÇÃO DE MESA N.º17/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO PARA O DIA 06 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e V da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica alterado a data da sessão ordinária do dia 05 de outubro para o dia 06 de outubro, às 19:00 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos vinte e oito dias (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (2022).

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara

LUCIANO DA SILVA PAIM

Secretário da Mesa Diretora

LORENO ESTERIZ

Vice Presidente da Câmara

RONEI ANTONIO MARQUES

2º Secretário da Mesa Diretora

CIÊNCIA E A CONCORDANCIA DOS DEMAIS VEREADORES:

CLEONICE MARTINS

RAMON PINTO SOUZA

EDGAR JOSÉ JACQUES VIEIRA

ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI